

PARECER

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle

Matéria: Projeto de Lei n.º 015/2025, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: *"Institui o 'Programa Natal Solidário' no município de Novo Jardim e estabelece diretrizes para a distribuição de cestas de alimentos essenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social."*

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle cabe se pronunciar sobre a sobre matéria relativa à dívida pública interna e matéria tributária, financeira e orçamentária, dentre outras atribuições das proposições, na forma do art. 44 do Regimento Interno da Câmara.

Do ponto de vista orçamentário, a proposta está devidamente fundamentada. O art. 6º do projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução do programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a possibilidade de suplementação. Essa previsão garante que a ação terá cobertura financeira e respeitará o planejamento orçamentário vigente, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Considerando que a matéria atende a um relevante interesse social e possui previsão de fonte de custeio, não apresentando óbices de natureza financeira ou orçamentária, esta comissão manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

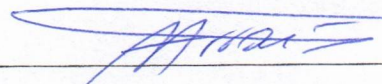
Haja vista o que se acaba de expor, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de dezembro de 2025.



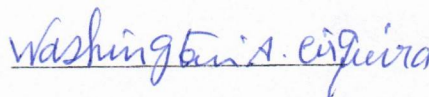
Givanildo da Silva Pereira

Presidente da CFOTFC



Antônio Cantídio Arrais

Relator da CFOTFC



Washington Aires Cerqueira

Membro da CFOTFC